

PROJETO DE LEI N° 234-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar subvenção mensal à ALSEPRO - Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenção mensal à Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública - ALSEPRO, CNPJ nº 08.874.744/0001-47, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil oitocentos reais), a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, destinado a despesas de custeio e manutenção.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária da Lei nº 9.977/2015 – LOA 2016:

18.01- Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
06.181.0044.2135 - Apoio à Segurança Pública
3.3.50.41 - Contribuições

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 234-03/2015

Lajeado, 17 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza repassar subvenção mensal à ALSEPRO - Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública.

Propomos a subvenção de R\$ 13.800,00 por mês, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, destinado a despesas de custeio e manutenção da entidade.

Em anexo, cópia do requerimento e do plano de Aplicação.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.